

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS OU INTERCATEGORIAS
(Artigo 92 º da Lei nº 35/2014 de 20/06)

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada por meu despacho, a mobilidade intercarreiras da seguinte trabalhadora, com efeitos a 01 de setembro de 2026.

Técnica Superior:

- Ana Patrícia Grifo Baptista.

A referida mobilidade teve acordo da trabalhadora.

Moita, 21 de agosto de 2026.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino